



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 95/2021

Palmas, 07 de junho de 2021.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 214/2020, de sua autoria que “Obriga a realização de exame destinado a identificar a doença AME – Atrofia Muscular Espinhal – na triagem neonatal na rede pública e privada de saúde no Estado do Tocantins”, foi aprovado o parecer do Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no dia 1º de junho de 2021, pelo arquivamento, conforme cópia em anexo.

Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Senhora
Deputada Luana Ribeiro
Assembleia Legislativa do Tocantins
NESTA

Recebido em
07-06-2021
Luana Ribeiro